



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

"TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SP E EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM".

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, representada pelo Sr. **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 287961138 SSP/SP e CPF/MF nº. 294.796.808-58, residente e domiciliado na RUA DR. AMADOR DE AGUIAR, 48, Apto. 308, Maitinga, Bertioga SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado a **EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, com escritório à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, São Paulo / SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Beatriz Campos Rocha, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 37.230.294-4 SSP/SP e CPF/MF n. 415.784.438-65, residente e domiciliada na Rua Professor Agostinho Alvim nº365, Jardim do Colégio, São Paulo - SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, à vista do processo administrativo nº 190/14, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de controle de intimações de interesse do BERTPREV por 12 meses, a contar de 08/12/18.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da mensalidade para o período será R\$ 347,40.

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro - Bertioga - SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 12 de novembro de 2018.

BERTPREV - CONTRATANTE
ALEXANDRE HOPE HERRERA

Beatriz Campos Rocha
CPF: 415.784.438-65
RG: 37.230.294-4

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - CONTRATADA
BEATRIZ CAMPOS ROCHA

TESTEMUNHAS:

- 1) Philippe Santos de Barros R.G. 44531743-07
- 2) Ernesto Fischer M. Aquino R.G. 34.745.600-5